Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 544.08.2025

Santo André, 19 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento do Vereador Renatinho.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1637/2025 - G.P. – Proc. 4378/2025, protocolado sob o nº 11965/2025, em que solicita informações sobre o abastecimento de medicamentos e alimentação para pacientes acamados, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Saúde, devido às dificuldades encontradas no processo licitatório, questões burocráticas e de mercado, algumas dietas enterais encontram-se temporariamente em falta no município.

Assim, para que não fiquem desassistidos, os pacientes que utilizam dietas enterais estão sendo orientados a protocolar solicitação junto à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo – SES/SP para retirada do item.

Por derradeiro, para o fornecimento de informações mais precisas sobre a falta de medicamentos, é necessário informar quais os itens reclamados.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR:41170544819
Assinado de forma digital por GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR:41170544819
Dados: 2025.08.20 12:04:04 -03'00'

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito